



## Decreto Nº: 278/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.744.239,76, conforme detalhamento abaixo:

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	2.312,37
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.312,37
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.312,37
TOTAL DA UNIDADE:	2.312,37

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2016 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	511.745,70
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	511.745,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	511.745,70
TOTAL DA UNIDADE:	511.745,70

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	280,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	280,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	280,00
TOTAL DA UNIDADE:	280,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	3.217,21
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.217,21



### Decreto Nº: 278/2023

#### 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	19.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.817,21

TOTAL DA UNIDADE: 22.817,21

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

##### 2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.158.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.158.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.158.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.158.000,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

##### 2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

##### 2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	41.074,48
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	41.074,48

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 41.074,48

##### 2130 - APOIO AOS CONSELHOS DE SAÚDE E À PARTICIPAÇÃO POPULAR

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.010,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.010,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.010,00

TOTAL DA UNIDADE: 46.084,48



**Decreto Nº: 278/2023**

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.744.239,76**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	280,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	280,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	280,00
TOTAL DA UNIDADE:	280,00

**1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	511.745,70
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	511.745,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	511.745,70
TOTAL DA UNIDADE:	511.745,70

**1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA**

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.158.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.158.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.158.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.158.000,00

**1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	3.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.000,00

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.363,23
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.363,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.363,23



**Decreto Nº: 278/2023**

2110 - ZONÓSES - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
5.000,00	
2110 - ZONÓSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
1.000,00	
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
1.000,00	
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizações Restitu. Trabalhistas	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
1.000,00	
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.200,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.200,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizações Restitu. Trabalhistas	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	741,54
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	741,54
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib. Gratuita	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomoção	1.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00





**Decreto Nº: 278/2023**

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.010,00
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil		1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		1.000,00
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.274,78
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		1.274,78
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.274,78
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.478,89
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		2.478,89
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.478,89
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.747,58
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		2.747,58
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.747,58
	TOTAL DA UNIDADE:	46.084,48
<b>2020 - FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		
2149 - COMDEC - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		19.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		19.600,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.600,00
2150 - GESTA DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil		5.529,58
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		5.529,58
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.529,58
	TOTAL DA UNIDADE:	25.129,58
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.744.239,76</b>



**Decreto Nº: 278/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	537.155,28	537.155,28	15001001 - Identificacao das despesas com	1.158.000,00	1.158.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	46.084,48	46.084,48	16600000 - Transferencia de Recursos do	3.000,00	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Agosto de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal